



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2020/SRP.01

Concorrência Pública nº 025/2020

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da **Concorrência Pública Nº 025/2020** do respectivo resultado homologado em 08/02/2021, que vai assinada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, Órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, e pelo representante legal do empresa detentora do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento fundamenta-se:

1.1.1. Na Concorrência Pública nº 025/2020.

1.1.2. Na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 04/2014 de 08 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I do EDITAL** de Concorrência Pública nº 025/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

2.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Quiterianópolis - CE.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As secretarias participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitarem, efetuarão os serviços junto ao(s) fornecedor(es) detentor(es) dos preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

5.2. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer os serviços conforme objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e conforme orçamento descritivo contidos no anexo I do edital.

5.3. A Ata de Registro de Preços durante sua vigência poderá ser utilizada pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, bem como também poderá ser utilizados por outros órgãos não participantes (carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

5.4. Os órgãos não participante interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

5.4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º do art. 21, do Decreto Municipal nº 04/2014 de 08 de janeiro de 2014.

5.4.2. As quantidades decorrentes das adesões da Ata de Registro de Preços não poderão exceder na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 21, do Decreto Municipal nº 04/2014.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, devendo o mesmo caso aceite a adesão, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

5.6. Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão gerenciador do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo o órgão participante comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer / executar os serviços no prazo estabelecido pelos mesmos.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS

Quiterianópolis



5.6.1. O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

5.6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

5.6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

5.6.4. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de Fiscais e Trabalhistas exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 04/2014 de 08 de janeiro de 2014, além dos subitens a seguir:

6.1.1. Competirá a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP.

6.1.2. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os serviços, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

6.1.3. Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos signatários desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o orçamento descritivo constante do anexo I a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

Carla

7.2. As quantidades previstas no orçamento descritivo no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário - desde que não exceda o quantitativo licitado- ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR.

8.1. Conforme previsto no art. 10 do Decreto Municipal nº 04/2014, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

LOTE/ITEM	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
-----------	---------------	------	--------------	--------	----------	----------

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Municipal nº 04/2014 de 08 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Municipal nº 04/2014 de 08 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. As contratações dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

11.1.1. Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a executar os serviços, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

11.1.2. Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter a quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Handwritten signature

12.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução dos serviços do objeto da Ata, conforme o art. 67 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. O(s) pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da documentação completa na tesouraria, o qual somente ficará caracterizado depois de atestado a prestação dos serviços pelo Setor Competente acompanhadas das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo.

13.2. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

13.3. O pagamento dos serviços realizados fica condicionado, sempre e em qualquer hipótese, à comprovação do cumprimento pela CONTRATADA, das obrigações fiscais e trabalhista, relacionadas com os serviços em apreço, sendo, portanto, de sua obrigação, apresentar ao setor de tesouraria os respectivos comprovantes.

13.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE.

13.5. Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da execução do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária ou compensação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

14.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço do art. 4º, inciso X, do Decreto Municipal 04/2014 de 08 de janeiro de 2014, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade art. 5º, Parágrafo único, do mesmo Decreto.

14.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal 04/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro do Município de Quiterianópolis - CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.





PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS

Cada vez melhor!



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Titular:	ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Cargo:	ORDENADORA DE DESPESAS
CPF Nº:	348.973.548-03
RG Nº:	2016158818-7 SSPDS CE
Assinatura:	

Detentor do Registro de Preços:	CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME
CNPJ:	23.078.596/0001-48
Nome do Titular:	MARCOS RONNIELY HOLANDA PEDROZA
Cargo:	PROPRIETÁRIO
CPF Nº	021.953.593-35
RG Nº	2002002126696 SSP CE
Assinatura:	



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS

Cidade dos Antigos!



ANEXO ÚNICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020/SRP.01

MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Concorrência Pública nº 025/2020.

Lote	Descrição dos Serviços	Fornecedor Detentor da Ata de Registro de Preços	Preço Registrado
Único	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE	CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME	R\$ 4.595.162,47

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL R\$
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS.								
1.1	I0709	CARREGADEIRA DE PNEUS 1,70 M3 (ALUGUEL)	I0709	H	2.160,00	112,37	17,40%	131,93	284.968,80
1.2	I0736	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALUGUEL)	I0736	H	2.160,00	148,63	17,40%	174,49	376.898,40
1.3	I0757	MOTONIVELADORA - ALUGUEL (CHP)	I0757	H	4.320,00	144,05	17,40%	169,12	730.598,40
1.4	I0777	TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR - ALUGUEL (CHP)	I0777	H	2.160,00	165,86	17,40%	194,72	420.595,20
1.5	I0691	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - ALUGUEL (CHP)	I0691	H	2.160,00	86,10	17,40%	101,08	218.332,80
1.6	I0689	CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 - ALUGUEL (CHP)	I0689	H	6.480,00	103,45	17,40%	121,44	786.931,20
1.7	I0697	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L - ALUGUEL (CHP)	I0697	H	2.160,00	53,53	17,40%	62,85	135.756,00
1.8	I0699	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L - ALUGUEL (CHP)	I0699	H	2.160,00	92,61	17,40%	108,72	234.835,20
1.9	I0719	COMP. LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - ALUGUEL (CHP)	I0719	H	2.160,00	111,41	17,40%	130,80	282.528,00
1.10	I0781	TRATOR DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)	I0781	H	6.480,00	65,16	17,40%	76,50	495.720,00
1.11	I0766	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)	I0766	H	4.320,00	71,05	17,40%	83,42	360.374,40
1.12	I0714	CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA 3 EIXOS - ALUGUEL (CHP)	I0714	H	1.375,00	158,72	17,40%	186,33	256.203,75
1.13	I0768	ROÇADEIRA REBOCÁVEL (CHP)	I0768	H	2.084,00	4,67	17,40%	5,48	11.420,32
								R\$ 4.595.162,47	



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020/SRP.01;

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, vencedora com o **Valor Global:** R\$ 4.595.162,47. **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 025/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Marcos Ronniely Holanda Pedroza - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de fevereiro de 2021.

Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2021.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Contratação Nº 3527

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

suplemento nutricionalmente completo em pó, normocalórico, normolipídico, com adequado teor de proteínas, cálcio e 28 nutrientes. Sabores baunilha, chocolate, morango e banana, que serão definidos mediante aceitação do paciente. Apresentação em lata de 400g, conforme dispõe o anexo I do Edital. Justificativa: Mister se faz o uso desses produtos através da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que foi concedido pelo Poder Judiciário a doação de Alimentação e Nutrição especial. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021 e estima-se no valor de R\$ 51.977,64. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 9 de Fevereiro de 2021
PEDRO AMARO NUNES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2021, às 14:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 016/2021/PP, com o seguinte objeto: Registro de Preço para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal e regulador de oxigênio de alta pressão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Justificativa: Faz-se necessário a aquisição de gás medicinal (Oxigênio) e ar comprimido nas Unidades de Saúde, para realização de atendimentos a eventos agudos imediatos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 996.770,61. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 9 de Fevereiro de 2021
PEDRO AMARO NUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE PENALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019-SEINFRA

O Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, resolve: notificar à empresa Fênix Locações e Empreendimentos - EIRELI, CNPJ: 13.037.186/0001-03, da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da inadimplência praticada pela contratada, por atraso no início da execução e serviços da obra de construção de sistema de abastecimento de água nas Localidades de Vilas Baraúnas, Catolé, Bonita, Bela Vista, Lagoa da Pedra, Chapada das Torres e Caraibas no Município de Potengi-CE, através da Tomada de Preços nº 026/2019-SEINFRA, que resultou no Contrato nº 2020.01.06.001SO. O prazo para defesa prévia é de 05(cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso.

Potengi-CE, 9 de fevereiro de 2021
LAYLA MAYSE EVANGELISTA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 025/2020/SRP-01. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, vencedora com o VALOR GLOBAL: R\$ 4.595.162,47. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública Nº 025/2020. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Locações de máquinas, equipamentos e caminhões para o Município de Quiterianópolis-CE. SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Marcos Romniely Holanda Pedroza - Proprietário. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de Fevereiro de 2021.

Quiterianópolis-CE, 9 de Fevereiro de 2021.
ANTONIA ADENILCE ARCEO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 802.01/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2021, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 0802.01/2021, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE.

Santana do Acaraú-CE, 9 de fevereiro de 2021
PRISCILLA MOTA MACEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.01.2021.01-SRPE

O Município de Santana do Cariri/CE, informa aos interessados do Pregão Eletrônico nº 26.01.2021.01-SRPE, publicado em 05 de fevereiro de 2021, Plataforma 170, Seção 3. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri-CE, que houve modificação do Anexo I - Termo de Referência Item 2-especificação detalhada nos seus respectivos lotes referente ao valor, além disso os licitantes outorou credenciadas junto ao sistema Banco do Brasil S/A deverão anexar novamente os documentos de habilitação e proposta de preço. Sendo assim, marcando novas datas. Data de Acolhimento de propostas: 10 de Fevereiro de 2021, a partir das 17:00h, abertura de propostas: 24 de Fevereiro de 2021 às 09:00h. As alterações supracitadas podem ser acessadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br), plataforma de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE (santanadocariri.ce.gov.br) mantendo-se as informações do edital.

Santana do Cariri-CE, 9 de fevereiro de 2021
PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 902.01/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu, torna público que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2021, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0902.01/2021, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresas para locação de diversos veículos destinados as diversas Secretarias do Município de São Luis do Curu. O Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tce.ce.gov.br> e na sala de Comissão de Licitações.

São Luis do Curu - CE, 9 de Fevereiro de 2021
SUSANE SILVA CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0017/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP. CNPJ: 21.595.464/0001-68. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2020. Valor Global: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Ericson Bruno Dantas de Moraes. Data: 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0018/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA-EPP. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2020. Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Carlos André Almeida de Jesus. Data: 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - AMA (BB Nº 856199)

Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 24/02/2021, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - AMA (BB Nº 856199) - Adendo 01. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254.

Sobral-CE, 9 de Fevereiro de 2021.
LISA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 0038/2020-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ: 14.858.301/0001-65. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por Objeto Prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no Município de Sobral. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. Fica o referido contrato prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta dias), iniciando dia 07/02/2021 e findando em 04/10/2021 para EXECUÇÃO, e 270 (duzentos e setenta dias) dias iniciando dia 09/03/2021 e findando em 03/12/2021 para a VIGÊNCIA. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Francisco Renan de Azevedo Portela. Data: 08 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021/PE

Aviso de 1º Adendo ao Edital.

A Pregoeira do Município de Tamboril-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021/PE, cujo OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km para a Unidade de Saúde da Família Sucesso II, conforme termos da emenda parlamentar Proposta Nº 11795.650000/1200-02 junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE. Motivo: Adequação ao Edital. O Adendo encontra-se a disposição na íntegra na Comissão de Licitação, no Endereço Eletrônico acima, bem como Site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Tamboril-CE, 10 de Fevereiro de 2021.
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.001/2021-CP – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de Março de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 00.001/2021-CP, cujo Objeto é Seleção de empresa para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios, pavimentação asfáltica e em pedra tosca, por demanda de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa/CE, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos versão 026.1, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração acrescida com BDI de 26,80% (Vinte e Seis Vírgula Oitenta por Cento). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.ce.gov.br> ou na Sala de Licitações à Praça 07 de setembro, Nº 15, Centro. Monsenhor Tabosa-CE, 09 de Fevereiro de 2021. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020/SRP.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2020 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, **VENCEDORA** com o VALOR GLOBAL: RS 4.595.162,47. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 025/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Locações de máquinas, equipamentos e caminhões para o Município de Quiterianópolis-CE. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Marcos Ronniely Holanda Pedroza - Proprietário. **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 09 de Fevereiro de 2021. Quiterianópolis-CE, 09 de Fevereiro de 2021. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Serviços de fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 11 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 10 de Fevereiro de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de água mineral natural de 500 ml e de 20 litros, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 12 de Fevereiro de 2021 a 24 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 10 de Fevereiro de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 11 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 14h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 15h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 10 de Fevereiro de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SMPS – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2021-SMPS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de cesta básica, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 12 de Fevereiro de 2021 a 24 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 14h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 15h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 10 de Fevereiro de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitação do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que a Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2021.01.22.01-PP que tem como objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a atender as demandas da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM outrora marcada para o dia 10 de Fevereiro de 2021 às 09:00h está sendo adiada para o dia 23 de fevereiro de 2021 às 09:00h. Em virtude da divergência nos documentos de habilitação constantes no Edital e no Termo de Referência. Maiores informações junto a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM pelo telefone (88) 3621-1848 ou pelo e-mail: cpsemam.licitacao@yahoo.com.br. Camocim(CE), 09 de Fevereiro de 2021. Juan Klisman Lima Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PE – A Pregoeira do Município de Tamboril-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021/PE, cujo OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km para a Unidade de Saúde da Família Sucesso II, conforme termos da emenda parlamentar Proposta Nº 11795.650000/1200-02 junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE. Motivo: Adequação ao Edital. O Adendo encontra-se a disposição na íntegra na Comissão de Licitação, no Endereço Eletrônico acima, bem como Site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Tamboril-CE, 10 de Fevereiro de 2021. Lilian Silva de Sousa Paiva – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Aviso de Chamada Pública Nº 01/2021-SEDUC. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 04 de Março de 2021, às 14h00min, para o objeto "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE". O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 09 de Fevereiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 2601.01/21-PE. Objeto: Onde se lê: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços com terceirização de mão de obra especializada de serviços de profissionais junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce. Leia-se: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços com terceirização de mão de obra especializada de serviços de profissionais junto as diversas Secretarias do Município de Ocara-Ce. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara – CE, 10 de fevereiro de 2021. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.



COMUNICADO

comunicado@svm.com.br
#AuxilioEmergencial

METRO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20402017/2021 - Data de Abertura: 25/02/2021, às 09h. OBJETO: Obras de Construção de 10 (dez) pontos artesanais com Chafariz em diversas localidades. VALOR DO EDITAL: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Oestano, s/n, Centro, Ceará. E-mail: licitacao@marcoce.com, Metro-CE, 04/02/2021 - Alex Rios Silveira - Sec. de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP00021 - A Pregoeira Oficial do Município torna público que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2021, às 14h30min, estará realizando o serviço de Modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP00021, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de sistemas de monitoramento e treinamento visando atender as demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Trabalho. O Edital encontra-se disponível em nosso site, e interessadas nos dias úteis após esta publicação, das 08h às 17h. Monsenhor Tabosa-CE, 10 de Fevereiro de 2021. Nela Araújo de Souza - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.0012021-CP - A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 16 de março de 2021, às 09h, estará sendo licitado na modalidade Pregão Presencial para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios, pavimentação asfáltica e em pedras tocas, por demanda de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa/CE, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos versão 026.1, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE). Tabela simplificada com desoneração acrescida com BDI de 26,90% (Vinte e Seis Virgulas Oitenta por Cento). O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monsenhor-tabosa.ce.gov.br, ou no endereço físico: Rua Manoel de Araújo Lima, nº 16, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Fevereiro de 2021. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP00021 - A Pregoeira Oficial do Município torna público que dia 23 de Fevereiro de 2021, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP00021, cujo Objeto é a Aquisição de combustíveis no perimetro de Monsenhor Tabosa/CE, destinados a frota a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.monsenhor-tabosa.ce.gov.br, ou no endereço físico: Rua Manoel de Araújo Lima, nº 16, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Fevereiro de 2021. Nela Araújo de Souza.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO Nº 00022021/PE - O Município de Nova Russas/CE, através do Edital Nº 00022021/PE, está realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00022021/PE, cujo OBJETO: Aquisição de um veículo 0 (zero) unidade de veículo tipo Sedan, marca Chevrolet, cor branca, ano 2020, modelo Onix, com preço máximo de R\$ 17.995,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais). O Edital encontra-se a disposição na íntegra no site: www.novarussas.ce.gov.br/licitacoes, em 08 de Fevereiro de 2021. Valcílio Alencar Rodrigues - Diretorador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMOIORIL - AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022021/PE - A Pregoeira do Município de Tamboril-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADEMO ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0022021/PE, cujo OBJETO: Aquisição de um veículo 0 (zero) unidade de veículo tipo Sedan, marca Chevrolet, cor branca, ano 2020, modelo Onix, com preço máximo de R\$ 17.995,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais). O Edital encontra-se a disposição na íntegra no site: www.tamboiril.ce.gov.br/licitacoes, em 08 de Fevereiro de 2021. Lúlian Silva de Sousa - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIAVÓRIS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - A Comissão de Licitação Pública Nº 02/2021 do Município de Quiteriavóris, Ceará, através do Edital Nº 02/2021, está realizando Licitação na modalidade Registro de Preços, com o valor GLOBAL: R\$ 4.993.624,47 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 02/2020. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Licitações de máquinas, equipamentos e caminhões para o Município de Quiteriavóris-CE. SIGANTAROS: Antonio Adenilson Aguiar Lima Rodrigues - Assessor Técnico de Licitação. Mercos Fornately Holanda - Pregoeira. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de Fevereiro de 2021. Quiteriavóris-CE, 09 de Fevereiro de 2021. Antonio Aguiar Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052021 - AWA (66 Nº 856759) - ADEMOU - Central de Preço para Nova Data de Abertura: 24/02/2021, às 09h (horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Licitações de materiais de limpeza e higiene para o Município de Sobral, com validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br e Rua Vinício de Medeiros, Nº 1.230, 4º andar, Fone: (88) 3077-1234. Sobral-CE, 09 de Fevereiro de 2021. A. A. Soares de Oliveira.

HOJE, PARA CUIDAR DO SINDICATO COM A SERIEDADE QUE OS MÉDICOS MERECEM, VOTE COM O CORAÇÃO.

VOTE

LIDUINA

CHAPA 2

VICE ROBERTO DAUS

CRM 5976



COMPETENCIA NA DEFESA DOS MÉDICOS.



Conheça todas as nossas propostas:

@chapa2medicos /chapa2medicos #chapa2medicos @chapa2medicos

VOTE PELO SITE DO SINDICATO, VOTE CHAPA 2.

www.sindicatodosmedicosdoceara.org.br

www.chapa2medicos.com.br

Você também pode votar presencialmente na sede do Sindicato.

Rua Pereira Figueiras, 2020, 9º andar, Aldeia.

Horário de votação: das 8 às 20h

ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO CEARÁ

CHAPA 2

MÉDICOS EM DEFESA DA VIDA DA CIÊNCIA E DO SUS



A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA CRISTINA VELOSO BENEVIDES**, para ocupar a função de **Gerente de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:63A9AE00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2021, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 16/2021, 08 de fevereiro de 2021.

RENOVA AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANÓPOLIS – CE**, **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo corona vírus, e suas alterações posteriores, onde essas medidas foram intensificadas em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infecção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política de isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, prorrogou o isolamento social até o dia 14 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento da ADI 6341, entendeu que a competência administrativa para tratar de Saúde, é **COMUM e SUPLEMENTAR** entre os Entes Federados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 14 de fevereiro de 2021 as vedações e demais disposições do Decreto nº 021/2020, de 18 de março de 2020, e alterações posteriores.

Art. 2º Continua estritamente proibido a realização de quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais, shows, vaquejadas, campeonatos, entre outros que possam gerar aglomerações e a consequente disseminação do COVID-19, independente que a realização seja em ambientes abertos ou fechados.

Art. 3º Ratifica-se a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em todo o território deste Município.

Art. 4º A fiscalização e cumprimento das medidas e sanções impostas no Presente Decreto ficarão à cargo da Secretaria de Saúde, Procuradoria Jurídica e Gabinete do Prefeito, através da vigilância sanitária, guarda municipal, agentes de departamento de administração tributária, bem como à Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas permanentemente pela Administração municipal e aplicadas de modo isolado ou em conjunto com outras normas, do próprio Município, Estado e da União.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:06BB07EF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/2020/SRP.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Empresa Detentora do Registro de Preços: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, vencedora com o Valor Global: R\$ 4.595.162,47. **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 025/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Marcos Romniely Holanda Pedroza - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de fevereiro de 2021.

Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:958E0252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 050201/2021

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.904 DE 21 DE JANEIRO DE 2021, E DO DECRETO MUNICIPAL NO 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, **Raimundo Nonato Nunes da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal seu e Regimento Interno e ainda,

CONSIDERANDO, que a organização mundial da saúde – OMS classificou, em 11 de Março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2020/SRP.01



Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no **Diário Oficial da União - DOU**, **Diário Oficial do Estado - DOE**, **Jornal de Grande Circulação - Diário do Nordeste**, **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, **Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br** e **Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, o Extrato Ata da Ata de Registro de Preços 025/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Quiterianópolis - CE, 10 de Fevereiro de 2021.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ordemadora de Despesas
Matrícula nº 3377

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS